



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.847

Nome do Empregado: Carlina Maria Rabelle Leite Jacob -

Residência: _____ Telefone: _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3 X 4Côr branca
Cabelo preto
Barba _____
Bigode _____
Olhos castanhos
Altura _____
Peso _____Idade 22 anos, Data de Nascimento 22 / 10 / 62 lugar
do nascimento Cuiabá/MT -Estado Civil casada Nacionalidade Bras.Filiação { Pai José Rego M.R. Leite Nacionalidade Bras.Mãe Gilda Ricci R. Leite Nacionalidade Bras.Beneficiários. os filhosN.º da Cart. Prof. 84.422 Série 6148

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do I.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01.02.84 Cargo que ocupa AG.ADM.N.20Remuneração R\$ 610.982,00Forma de Pagamento Mensal.Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de fevereiro de 19 84.Data da Dispensa 28.02.86

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Quinta, 09 de abril de 1986
E. Jacob

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL				
Ano	SINDICATO	Importância		

Acidentes ou Doenças Profissionais _____

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados		Hora Mês Dia
		em	por	
		em - - - Cr\$	por	
		em - - - Cr\$	por	
		em - - - Cr\$	por	
		em - - - Cr\$	por	
		em - - - Cr\$	por	
		em - - - Cr\$	por	
		em - - - Cr\$	por	
		em - - - Cr\$	por	
		em - - - Cr\$	por	

FÉRIAS GOZADAS

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

« T Ê R M O D E E N C E R R A M E N T O

21 FEV 00 54 25 0000332

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 832/84

N.º PROCESSO: 800/84

DATA 02 / 02 / 84

INTERESSADO:

GABINETE DO GOVERNADOR.

ASSUNTO:

SOLICITA À CONTRATAÇÃO PELA CODEMAT, DE CARLINA MARIA R. LEITE JACOB COMO ADMINISTRATIVO, NÍVEL 21, CONFORME CARTÃO CGG/04/84.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUAS
GABINETE DO GOVERNADOR
CARTÃO CGG/04/84

Protocolo
FLS. N° 02

COD
Protocolo N° 83284
Processo N° 80084
Data 02/02/84
25 de Janeiro de 1984

Cuiabá, 25 de Janeiro de 1984.

Ilmo. Sr.
Dr. GUSTAVO ARRUDA
MD. Diretor-Presidente da CODEMAT
N E S T A/

Consoante determinação do Excelentíssimo Senhor Governador, vimos solicitar-lhe a contratação pela CODEMAT, de CARLINA MARIA R. LEITE JACOB como Agente Administrativo, Nível 21.

Antecipadamente gratos, enviamos nosso apreço.

Dep. DJALMA ROCHA
Secretário-Chefe da Casa Civil



CODEMAT . COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 800/84 DE 02 / 02 / 84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Dir. adm. geral
p/ providenciar com despacho do
Diretor Presidente*

Em 03/2/84

Pr. R. C.

Protocolo
FLS. Nº 02
02

DO ESTADO DE MATO GROSSO

Guaiabá, 09 de fevereiro de 1984.

da de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

MAT -

CELENTÍSSIMO SENHOR

DOCTOR JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

NESTA.

Senhor Governador,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelên
cia autorização para contrato de CARLINA MARIA R. LEITE JACOB, no cargo
de Agente Administrativo Nível "20", para prestar serviços na Casa Civil.

Contando desde já com a atenção de Vossa Ex
celência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distin
to apreço.

Atenciosamente

GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente

BENEDITO FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme autorização do Sr. Governador do Estado foi contratada para prestar serviços na Casa Civil, Ag. Adm. nível 20.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de G\$ 985.192, de acordo com a Res. nº 12/84.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de G\$ 1.651.259, conforme res. 21/84.

A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de G\$... G\$2.872.525 de acordo com a resolução 11/85.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
14.º OFÍCIO DE NOTAS

MATRIZ: AV. N. S. COPACABANA, 895 - SOBRELLOJA
TELEFONES 237-6989 • 255-9597
SUCURSAL IPANEMA: RUA VISCONDE DE PIRAJÁ, 550 - SUB-SOLO 121
TELEFONES 239-3797 • 239-3897
RIO DE JANEIRO - BRASIL

TABELIÃO: Bel. SYLVIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
SUBSTITUTO: CELSO V. BIVAR

TRASLADO

Libro 657 Fls. 159

ATO N.º 314

Procuração bastante que faz

CARLINA MARIA RABELLO LEITE JACOB.

SAIBAM os que este Público instrumento de procuração bastante virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e seis
aos 11 (onze) dias do mês de Março nesta cidade do
Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, perante mim,
ROBERTO ABUHAMAD, Técnico Judiciário Juramentado lotado no 14.º Ofício de Notas, sendo Tabelião o Bel. Sylvio Cavalcanti de Oliveira, compareceu(ram), como outorgante(s) CARLINA MARIA RABELLO LEITE JACOB, em solteira, CARLINA MARIA RABELLO LEITE, brasileira, casada, economista, portadora da carteira profissional nº 84.422, série 614, de 11.06.79, e, do CIC nº 327.469.891-15, domiciliada e residente na rua Arthur Bernardes nº 311, em Cuiabá, MT, ora de passagem por esta cidade;

identificados por mim e pelas duas testemunhas abaixo assinadas minhas conhecidas, do que dou fé, perante as quais, por ele(s), me foi dito, que, por este Público instrumento, nomeava(m) e constituía(m) seu(s) bastante(s) procurador(es) seu marido, EDUARDO HENRIQUE MIGUEIS JACOB, brasileiro, advogado, identidade da SSP/MT nº 109.740, CIC nº 182.049.371-72, domiciliado e residente no endereço acima; a quem confere poderes para representá-la junto à CODEMAT, em Cuiabá, MT, com o fim especial de tratar de todos os assuntos e interesses da Outorgante notadamente referentes à rescisão do seu contrato de trabalho, podendo para tanto, tudo promover, requerer, alegar e assinar, inclusive rescisão de contrato, prestar declarações, cumprir exigências, juntar e retirar documentos, receber quaisquer importâncias a que tenha direito, passar recibos, dar quitação, fazer acordos, e, tudo o mais praticar para o bom e fiel desempenho deste mandato. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu este Instrumento, que lhe li, aceita e assina, dispensando as testemunhas instrumentárias. Eu (ASSINADO) ROBERTO ABUHAMAD, Técnico Judiciário Juramentado, matrícula no IPERJ nº 06.0635, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo a assinatura. (a) CARLINA MARIA RABELLO LEITE JACOB. VISTO - Bel. SYLVIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Tabelião. TRASLADADA NA MESMA DATA. Eu, ROBERTO ABUHAMAD, Técnico Judiciário Juramentado, a escrevi. E eu, a subcrevo e assino em público e razo.

razo.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

14.º OFÍCIO DE NOTAS
Regina H. Trindade
AUTORIZADO
MAT. 84/0000 90
Av. N. S. de Copacabana, 895
Rio de Janeiro - Guanabara

CARTÓRIO 14.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELÃO
DEL. SYLVIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
SUBSTITUTO
CELSO V. BIVAR
Escritores Autorizados
REGINA H. TRINDADE
Fernando da Moraes Guimarães
ALDO H. BENFOT
Av. N. S. de Copacabana, 895
— RIO DE JANEIRO

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☐ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

ENDEREÇO

ATIVIDADE

CGC/MF OU CIC

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

Nº DA CTPS

SÉRIE

REGISTRO Nº

CARGO

ADMISSÃO

DESLIGAMENTO

AVISO PRÉVIO

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

MAIOR REMUNERAÇÃO

EM 28.12.1986

EM 1.1.1987

EM 1.12.1984

Cr\$ 5.439.126

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos Cr\$	Gratificação	Cr\$
Aviso Prévio	Cr\$ 5.439.126	Ad. Periculosidade	Cr\$
13º Salário	23 / 12 avos Cr\$ 1.359.782	Ad. Insalubridade	Cr\$
13º Sal. Inden. (Súmula 148)	/ 12 avos Cr\$	Ad. Noturno	Cr\$
Salário-Família	cota(s) Cr\$	FGTS - Mês Rescisão	Cr\$ 435.130
Férias Vencidas	25/86 Cr\$ 5.439.126	FGTS - Mês Anterior	Cr\$ 435.130
Férias Proporcionais	02/12 / avos Cr\$ 906.521	FGTS - 13º Salário	Cr\$ 108.783
Saldo de Salários	FEV/86 dias Cr\$ 5.439.126	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$ 97.904
Horas Extras	JAN/86 horas Cr\$ 5.439.126	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$ 183.233
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º	Cr\$	(soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário)	
Salário Maternidade (Súmula 142)	dias Cr\$	(soma: depósitos + c. monetária + juros)	
Comissões	Cr\$	TOTAL BRUTO	Cr\$ 25.682.987

DESCONTOS

Previdência	Cr\$ 979.014	TOTAL DE DESCONTOS (-)	Cr\$ 2.086.349
Previdência 13º Salário	Cr\$ 81.587	TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ 23.596.588
Adiantamentos	Cr\$		
12.5	Cr\$ 1025.768 (15.338.334)		

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cr\$ 23.596.588

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____
_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.
de _____ de 19 _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

EMPREGADO

EMPREGADOR OU PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ILMº. SR.

CARLINA M. R. S. JACOB

NESTA/

Através desta, vimos solicitar a presença de V. Sª. a esta Companhia, até o dia **28/02/86** a partir das 12:30 hs., para tratar de assunto do seu interesse.

Informamos ainda, que a sua presença na data solicitada é de extrema necessidade, uma vez que se trata da sua regularização funcional.

Sem mais, agradecemos antecipadamente.

Cuiabá, **21** de fevereiro de 1.986

RECEBI


WILSON DE ARRUDA PINTO
Chefe Setor Adm. Pessoal

*For dado
distinto em
21.02.86
atras de 15 dias
e formalmente em
seu suposto que
anexo - em 21.02.86*

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 206

AO: **CARLINA MARIA R. LEITE JACOB**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**JANEIRO**.....de 1.9.**85**...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/02/84 a 01/02/85, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 11/02/85 a 12/03/85.

Atenciosamente,

RECEBI
06/02/85
B. Fernandes



- C O D E M A T -

Joaze da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002454-6

000000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CARLINA MARIA RABELO LEITE JACOB

0000000000 22/10/62

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****6.000.000**

****6.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **Carlina Maria Rabelle Leite Jacob** -

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **84.422** **Série 614**, empregado da

empresa **Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT** -
(denominação da empresa)

sita **Palácio Paqueta - CPA** -
(endereço)

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá (MT) 01 de fevereiro de 1984.

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **do Brasil S/A.**
localizada à Rua **Barão de Melgaço**, n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **Carlina Maria Rabello Leite Jacob -**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **84.422** **Série 6148**, empregado da

empresa **Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -CODEMAT -**,

(denominação da empresa)

sita **Palácio Paiaçuás - CPA -**

(endereço)

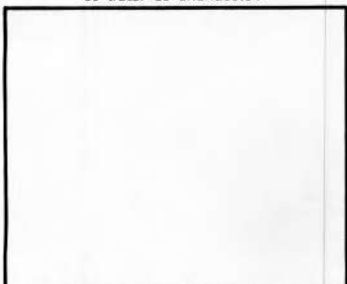
Estado

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá(MT), 01 de fevereiro de 1984.

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta de poupança, de acordo com a Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco.....

localizada à Rua....., n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilutado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Série 6142

Número 84.422

ASSINATURA DO PORTADOR

Barbara Maria Roberto

C 10

1947-1948

C. I. A.
REF 28.000

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

5.439.126

For a

[illegible]

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. Z. A.
CEP 78.000

EMPRESA: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

ENDEREÇO: PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA =

ATIVIDADE: DESENVOLVIMENTO

CGC/MF OU CIC: 03 474 053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO: CARLINA MARIA RABELLO LEITE JACOB

Nº DA CTPS: 84.422

SÉRIE: 614^a

REGISTRO Nº: 1 847

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ADMISSÃO

EM: 1º / 02 / 19 84

DESLIGAMENTO: 28 / 02 / 86

AVISO PRÉVIO

EM: / / 19

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

1º / 02 / 84

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ 5.439.126

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	 anos Cr\$	Gratificação	 Cr\$
Aviso Prévio	 Cr\$ 5.439.126	Ad. Periculosidade	 Cr\$
13º Salário	03 / 12 avos Cr\$ 1.359.782	Ad. Insalubridade	 Cr\$
13º Sal. Inden. (Súmula 148)	 / 12 avos Cr\$	Ad. Noturno	 Cr\$
Salário-Família	 cota(s) Cr\$	FGTS - Mês Rescisão	Cr\$ 435.130
Férias Vencidas	85/86 Cr\$ 5.439.126	FGTS - Mês Anterior	Cr\$ 435.130
Férias Proporcionais	02/12 /avos Cr\$ 906.521	FGTS - 13º Salário	Cr\$ 108.783
Saldo de Salários	fev. 86 dias Cr\$ 5.439.126	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$ 97.904
Horas Extras	 horas Cr\$ 5.439.126	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$ 583.233
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º	 Cr\$		
Salário Maternidade (Súmula 142)	 dias Cr\$		
Comissões	 Cr\$	TOTAL BRUTO	Cr\$ 25.682.987

DESCONTOS

Previdência	 Cr\$ 979.044		
Previdência 13º Salário	 Cr\$ 81.587		
Adiantamentos	 Cr\$		
IRF	 Cr\$ 1.025.768	(15.338.334)	
	 Cr\$		
		TOTAL DE DESCONTOS (-)	Cr\$ 2.086.399
		TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ 23.596.588

23.596.588 (Vinte -

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cr\$ e três milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros)
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº contra o Banco

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

de de 19

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☒ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Emprego - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

EMPREGADO

EMPREGADOR OU PREPOSTO

MT.

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

CURRICULUM VITAE

DE

CARLINA MARIA RABELLO LEITE JACOB:

-Curriculum Vitae-

Nome: Carlina Maria Rabello Leite Jacob

Idade: 21 anos

Data Nascimento: 22/10/1962

Nacionalidade: Brasileira

Natural: Cuiabá-Mt

Carteira Identidade: RG: 096-234 Expedida: SSP-Mt

Cic: 327.469.821/15

Título Eleitor: Votou em folha na 1ª zona onde foi mesária
(2ª Secretária)

Estado Civil: Casada?

Filiação: José do Rego Monteiro Rabello Leite
Gilda Ricci Rabello Leite.

Atividades Estudantis :

-Cursou o Primário: Escola 1ª e 2ª Grau Barão de Melgaço
entre 1968 a 1972

-Cursou o Ginásio: Colégio 1ª e 2ª Coração de Jesus
entre 1973 a 1976

-Cursou o 2º Grau: Escola Técnica Federal de Mato Grosso (E.T.F)
entre 1977 a 1979.

-Cursos Universitários: Conseguiu aprovação nos seguintes Vesti-
bulares na U.F.M.T.

.Enfermagem Padrão: (Julho/1979)

.Engenharia Florestal: (Dezembro/1980)

.Economia: (Julho/1980)

-Cursa Atualmente o 7º (Setimo) semestre do Curso de Economia na
U.F.M.T.

-Outros Cursos: Técnica em Edificações-E.T.F.M.T. (Escola Técnica Fe-
deral de Mato Grosso) de 1977 a 1979.

Operadora de Telex-Pela Embratel em 1983

I Semana de Estudos Filosóficos do Estado
de Mato Grosso-U.F.M.T. em 1982.

II Semana de Estudos Filosóficos ministrada pelo

Chefe do Departamento de Filosofia da "PUC-SP"-
1983.

.Participação na: 1ª, IIª, IIIª, IVª e Vª, semana do
Economista na U.F.M.T-de 1980 a 1983

Iº Congresso, sobre ocupação da Amazônia realizado em
Cuiabá pela Secretaria de Agricultura-1982.

Continuação...

.Curso de Inglês pela Academia Internacional de línguas de Cbã.

. Fala fluentemente os Seguintes Idiomas:

_ Italiano

_ Espanhol

Atividades Profissionais:

- Estágio de Administração e pesquisa operacional no Departamento de Economia da U.F.M.T. em 1982.

Relações Públicas da Empresa:

J.B.-Serviços de Limpezas e Representações Ltda.

de 1979 a 1982

Recursos Humanos e Comunicações.

Diretora da Empresa:

Limpex-Serviços e Vigilância Ltda
1979 a 1982.

Diretora Financeira da Empresa:

Selva Empreendimento Turísticos e representações Ltda. de 1982 a 1983.

Atividades Políticas:

Trabalhou para o PDS no Pleito de novembro de 1982, na Campanha Julio Campos.

Cuiabá, 27 de outubro de 1983

X Carlina Maria Rabello Leite Jacob.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGCOU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF		CONTROLE
NOME		
ENDEREÇO		

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	CARLIM M. R. Leite JACOB	N.º CPF		CONTROLE
ENDEREÇO				

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
SALÁRIO	8.966.062,00	644.994,00
13º SALÁRIO	903.089,00	00,00
GRATIFICAÇÃO	00,00	00,00
ADICIONAL	00,00	00,00
ABONO PECUNIÁRIO	00,00	00,00
HORAS EXTRAS	00,00	00,00
FÉRIAS REMUNERADAS	00,00	00,00
TOTAL	9.869.151,00	644.994,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	1.221.964,00	89.658,00	3.º	295.526,00	237.789,00
2.º	1.832.946,00	134.553,00	4.º	3.858.665,00	182.994,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
IAPAS	835.811,00
SEGURO	47.496,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	20.366,00
ASPEMAT	00,00
ASC	00,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	00,00
TOTAL	903.673,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
SAL. FAMÍLIA	00,00
DIÁRIAS	00,00
TOTAL	00,00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000776-5

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CARLINA MARIA RABELE LEITE JACOB

0000000000

22/10/62

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

***\$6.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL
PALÁCIO PAIAGUÁS

A Mem. de 09/2/84

PALÁCIO PAIAGUÁS
20 FEV 09 25 001006
PROTOCOLO GERAL

N.º do Protocolo

INTERESSADO

C O D E M A T

ASSUNTO

N e s t a.

OF/301/84, datado de 09.2.84 - Solicita
ao Sr. Governador do Estado, autorização para o contrata de CAR
LINA MARIA R. LEITE JACOB, no cargo de Agente Administrativo, N.
vél 20.

A N E X O S

DOCUMENTO N.

PROCESSOS N.

[Handwritten signature]

20 FEV 09 25 001006

Ofício nº 00301

Cuiabá, 09 de fevereiro de 1984.

PROTOCOLO GERAL

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

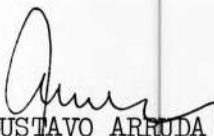
AO : EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
NESTA.

Senhor Governador,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência autorização para contrato de CARLINA MARIA R. LEITE JACOB, no cargo de Agente Administrativo Nível "20", para prestar serviços na Casa Civil.

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente


BENEDITO FRANÇA BARRETO

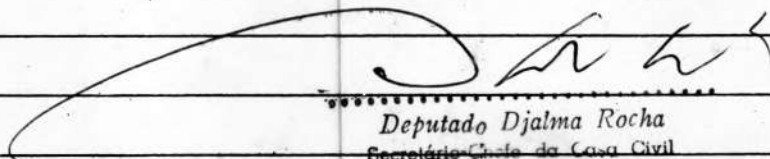
Diretor Administrativo Financeiro

Autorizo



JSS/rp.

A CODEMAT p/ os devidos fins.
14/02/84


Deputado Djalma Rocha
Secretário-Geral da Casa Civil



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR
COMUNICAÇÃO DE REMESSA DE PROCESSO

Processo Remetido A CODENAT em 21/07/84

N. Processo	Ano	Anexos	N. Processo	Ano	Anexos
1006	84	CODENAT. SOLICITAÇÃO AUTOMÁTICA PARA OBTENÇÃO DO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL 20.			

Oliver
REMETENTE

[Assinatura]
RECEBEDOR

21 FEV 10 10 00 001370

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.370/84

N.º PROCESSO: 1.320/84

DATA 21 / 02 / 84

INTERESSADO: CODEMAT

ASSUNTO:

SOLICITA CONTRATAÇÃO DA SRª CARLINA MARIA R. LEITE JACOB, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, PARA PRESTAR SERVIÇO NA CASA CIVIL, CONFORME OFÍCIO Nº 301/84



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 01
<i>[assinatura]</i>

Ofício nº 00301

Cuiabá, 09 de fevereiro de 1984.

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO : EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR NÍLTO JOSÉ DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
NESTA.

CODEMAT
Protocolo Nº 1.370/84
Processo Nº 1.326/84
Data 21/02/84
<i>[assinatura]</i>
Sector de Serv. Auxiliares

Senhor Governador,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência autorização para contrato de CARLINA MARIA R. LEITE JACOB, no cargo de Agente Administrativo Nível "20", para prestar serviços na Casa Civil.

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente

[assinatura]
GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

[assinatura]
BENEDITO FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZO

[assinatura]

JSS rcp.

A partir de 1º
de Fevereiro 1984
[assinatura]

F/S. N



DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: CARLINA MARIA R. LEITE JACOB	DATA DA ADMISSÃO: 1º /02 /84	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	
				CARGO: AGENTE ADM.	NÍVEL: 20	MATRÍCULA Nº <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px;"></table>
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8	
				LOTAÇÃO: CASA CIVIL	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	

[illegible]

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome: CARLINA MARIA R. LEITE JACOB	Data da admissão 1º /02/84	Grupo N°								
				Profissão.	Classe:	Dep. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
01.01.85	1651,959			Cargo: AG. ADMINISTRATIVO	Nível: 20	Matrícula N.º								
01.07.85	2.872,525			Exercício: 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$									
				Lotação: CASA CIVIL	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$									

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

QPA

Grupo Nº
 Dep.
 Matrícula Nº

Data da Admissão: 15.02.84
 Classe:
 Nível: N. 20
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr\$

Nome: CAROLINA MARIA R. LEITE JACOB
 Profissão:
 Cargo: Agente Administrativo
 Exercício: 1984
 Lotação: CASA CIVIL

A partir de: 15.02.84
 Venc. Padrão: 610.982
 Gratificação:
 Hora Extra (Sal. Hora):

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
			503.805	483.439	503.805	501.593	501.593	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		-	610.982	610.982	610.982	610.982	610.982	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS			610.982	610.982	610.982	610.982	610.982	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	9.1%		58.043	58.043	58.043	54.988	54.988	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				20.366				
Seguros			1.792	1.792	1.792	4680	4680	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT			2.513	2.513	2.513	4859	4859	
Imp. Renda Ret. Font			44.829	44.829	44.829	44.862	44.862	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

CRV

Grupo Nº

Dep.

Matricula Nº

Data da Admissão: 1.º/02/84

Classe:

Nível: 20

N.º Dep. Econ. Imp. Renda

N.º Dep. Econ. Sal. Família

Nome: CAELINDA MARIA

Profissão:

Cargo:

Exercício:

Lotação: CMZ CIVIL

A partir de 01/07/84

Venc. Padrão 985.192

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		302.797	802.797	802.797	802.797	801.396	857.227	903.089
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		985.192	985.192	985.192	985.192	985.192	985.192	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								903.089
TOTAL DOS PROVENTOS		985.192	985.192	985.192	985.192	985.192	985.192	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	95	93.593	93.593	93.593	93.593	88.667	88.667	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		4.680	4.680	4.680	4.680	7.020	7.020	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		4.859	4.859	4.859	4.859	8.328	8.328	
Imp. Renda Ret. Font		29.263	29.263	29.263	29.263	29.281	23.950	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CPF 78.000

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA =

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF OU CIC

03 474 053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

CARLINA MARIA RABELLO LEITE JACOB

Nº DA CTPS

84.422

SÉRIE

614

REGISTRO Nº

1 847

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO

ADMISSÃO

EM 1º / 02 / 19 84

DESLIGAMENTO

EM 28 / 02 / 19 86

AVISO PRÉVIO

EM / / 19

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 1º / 02 / 19 84

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ 5.439.126

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos Cr\$	Gratificação..... Cr\$
Aviso Prévio..... Cr\$ 5.439.126	Ad. Periculosidade..... Cr\$
13º Salário 03 / 12 avos Cr\$ 1.359.782	Ad. Insalubridade..... Cr\$
13º Sal. Inden. (Súmula 148)..... /12 avos Cr\$	Ad. Noturno..... Cr\$
Salário-Família..... cota(s) Cr\$	FGTS - Mês Rescisão..... Cr\$ 435.130
Férias Vencidas 85/86..... Cr\$ 5.439.126	FGTS - Mês Anterior..... Cr\$ 435.130
Férias Proporcionais 02/12 /avos) Cr\$ 906.521	FGTS - 13º Salário..... Cr\$ 108.783
Saldo de Salários..... fev.86..... dias Cr\$ 5.439.126	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ 97.904
Horas Extras..... horas Cr\$ 5.439.126	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ 583.233
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º..... Cr\$	
Salário Maternidade (Súmula 142)..... dias Cr\$	
Comissões..... Cr\$	
	TOTAL BRUTO..... Cr\$ 25.682.987

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$ 979.044	
Previdência 13º Salário..... Cr\$ 81.587	
Adiantamentos..... Cr\$	
IRF..... Cr\$ 1.025.768	(15.338.334)
	TOTAL DE DESCONTOS (-)..... Cr\$ 2.086.399
	TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ 23.596.588

23.596.588 (Vinte e

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cr\$

e três milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

de 19

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☒ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

RESOLUÇÃO Nº 10.126/86

DE 10 DE ABRIL DE 1986

DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO Nº 3556 DE 14-11-86

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

DE CARLINA MARIA RABELLO LEITE JACOB

EMPREGADA DA CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

DE 05/11/86

DE 05/11/86

DE 05/11/86

DE 05/11/86

DE 05/11/86

DE 05/11/86

DE 05/11/86